DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição nº 364

SUMÁRIO

- ATA, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

- ATA, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2023.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B3E608A2C0-FDC4507C36-421C373BF6-710B0F6C88

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número INEX001/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Tanhaçu.
Contratado	**ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA SC - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.718.395/0001-02, Rua Alvares Cabral, 17, centro, Jequié — Bahia, CEP:45.200-256 representada pelo Sr. LUCIANO PINTO SEPULVEDA, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, na rua Siqueira Campos, 595, Recreio, portador do da OAB 16.074.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA SC - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.718.395/0001-02, com um valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ficando, portanto, o valor global para 12 meses de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva o, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 04 de janeiro de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número Nº INEX001/2023

Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Tanhaçu.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Tanhaçu. Visando a contratação de **ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA SC - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.718.395/0001-02, Rua Alvares Cabral, 17, centro, Jequié — Bahia, CEP:45.200-256, pelo valor global proposto para a contratação de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Prazo: 04 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Tanhaçu-BA, 04 de janeiro de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima
Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 0012023

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Tanhaçu.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 001/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA SC - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.718.395/0001-02, Rua Alvares Cabral, 17, centro, Jequié — Bahia, CEP:45.200-256 representada pelo Sr. LUCIANO PINTO SEPULVEDA, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, na rua Siqueira Campos, 595, Recreio, portador do da OAB 16.074.

Valor mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Prazo: 04 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 04 de janeiro de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX001/2023

Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Tanhaçu.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 001/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA SC - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.718.395/0001-02, Rua Alvares Cabral, 17, centro, Jequié — Bahia, CEP:45.200-256 representada pelo Sr. LUCIANO PINTO SEPULVEDA, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, na rua Siqueira Campos, 595, Recreio, portador do da OAB 16.074.

Valor mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Tanhaçu-BA, 04 de janeiro de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número:** INEX001/2023

Objeto	Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Tanhaçu.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA SC - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.718.395/0001-02, Rua Alvares Cabral, 17, centro, Jequié — Bahia, CEP:45.200-256 representada pelo Sr. LUCIANO PINTO SEPULVEDA, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, na rua Siqueira Campos, 595, Recreio, portador do da OAB 16.074

Valor mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ficando valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 05/01/2023 **Validade**: 31/12/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número 002/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil.
Contratado	SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº. 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista- Bahia, representada pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – BA, à Rua Gilenilda Alves, nº 12, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 45.040-970, portador da Cédula de CRC BA-012353/O-1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 126.575.735-68

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CRC-Ba sob nº 005110/O e no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07 com um valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ficando, portanto, o valor global para 12 meses de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva o, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 04 de janeiro de 2023

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número Nº 002/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da prestação de Serviços de Consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil. Visando a contratação de **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº. 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista- Bahia, representada pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – BA, à Rua Gilenilda Alves, nº 12, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 45.040-970, portador da Cédula de CRC BA-012353/O-1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 126.575.735-68, pelo valor global proposto para a contratação de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Prazo: 04 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Tanhaçu-Ba, 04 de janeiro de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima
Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 002/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CRC-Ba sob nº 005110/O e no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº. 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista-Bahia, representada pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – BA, à Rua Gilenilda Alves, nº 12, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 45.040-970, portador da Cédula de CRC BA-012353/O-1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 126.575.735-68.

Valor mensal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Prazo: 06 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 002/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CRC-Ba sob nº 005110/O e no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº. 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista-Bahia, representada pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – BA, à Rua Gilenilda Alves, nº 12, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 45.040-970, portador da Cédula de CRC BA-012353/O-1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 126.575.735-68.

Valor mensal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Tanhaçu Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número:** INEX002/2023

Objeto	Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº. 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista- Bahia

Valor mensal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ficando valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Data da Assinatura: 05/01/2023 **Validade**: 31/12/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2023– Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em diagramação e administração do Diário Eletrônico do Município e administração do site oficial do municipio e Portal da Transparência Municipal, para contratação da empresa **PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ: 25.176.060/0001-90, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro Bela Vista, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia, representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, Titular do CPF nº 009.766.175-95. Valor Global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência até 31 de dezembro de 2023. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP002/2023.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023– Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em diagramação e administração do Diário Eletrônico do Município e administração do site oficial do municipio e Portal da Transparência Municipal, para contratação da empresa **PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ: 25.176.060/0001-90, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro Bela Vista, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia, representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, Titular do CPF nº 009.766.175-95. VALOR GLOBAL DE R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência até 31 de dezembro de 2023. Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002DISP/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – **CONTRATADA: PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ: 25.176.060/0001-90, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro Bela Vista, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em diagramação e administração do Diário Eletrônico do Município e administração do site oficial do municipio e Portal da Transparência Municipal**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2023. Valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência 31 de Dezembro de 2023, Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023. João Francisco Santos – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023– Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, inclusão e gerenciamento das informações e envios dos eventos do E-Social (projeto do governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das entidades), para atender a demanda do Município de Tanhaçu - Bahia, para contratação de **SAVIO SALES DO NASCIMENTO,** titular do CPF nº 069.274.025-27, Cédula de Identidade RG nº 1651404887 SSP/BA, residente na Rua Joana Angélica, nº 618, Aptº 201, bairro Alto Maron, CEP 45.005-238, Vitória da Conquista - Bahia. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2023. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP003/2023.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023– Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, inclusão e gerenciamento das informações e envios dos eventos do E-Social (projeto do governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das entidades), para atender a demanda do Município de Tanhaçu - Bahia, para contratação **SAVIO SALES DO NASCIMENTO,** titular do CPF nº 069.274.025-27, Cédula de Identidade RG nº 1651404887 SSP/BA, residente na Rua Joana Angélica, nº 618, Aptº 201, bairro Alto Maron, CEP 45.005-238, Vitória da Conquista - Bahia. VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2023. Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003DISP/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – **CONTRATADO: SAVIO SALES DO NASCIMENTO,** titular do CPF nº 069.274.025-27, Cédula de Identidade RG nº 1651404887 SSP/BA, residente na Rua Joana Angélica, nº 618, Aptº 201, bairro Alto Maron, CEP 45.005-238, Vitória da Conquista - Bahia. OBJETO: **Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, inclusão e gerenciamento das informações e envios dos eventos do E-Social (projeto do governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das entidades), para atender a demanda do Município de Tanhaçu - Bahia**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2023. Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência 31 de Dezembro de 2023, Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023. João Francisco Santos – Prefeito Municipal.